



**Proposta de Lei n.º 37/XIII  
(Aprova o Orçamento do Estado para 2017)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 37/XIII:

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público**

**SECÇÃO I**

**Carreira e estatuto remuneratório**

**Artigo 18.º**

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 - O disposto no presente artigo não prejudica igualmente a concretização dos reposicionamentos remuneratórios respetivos decorrentes da obtenção do título de agregado pelos professores auxiliares e associados do ensino superior universitário e pelos professores coordenadores do ensino superior politécnico, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, bem como, não prejudica o reposicionamento remuneratório decorrente da obtenção dos títulos de agregado e de habilitado a que aludem as alíneas a) e b) do artigo 15º do DL 239/2007, de 19 de junho, obtidos

pelos investigadores auxiliares ou principais.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2017  
Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,